

11 MAR. 2025



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIA/SEMAD Nº 056/2025

DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO DE  
SERVIDOR PÚBLICA MUNICIPAL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da faculdade que lhe foi delegada, através do § 3º do artigo 47 Lei nº 1.278/1991,

Considerando o disposto contido no Processo Administrativo nº 7654/2022;

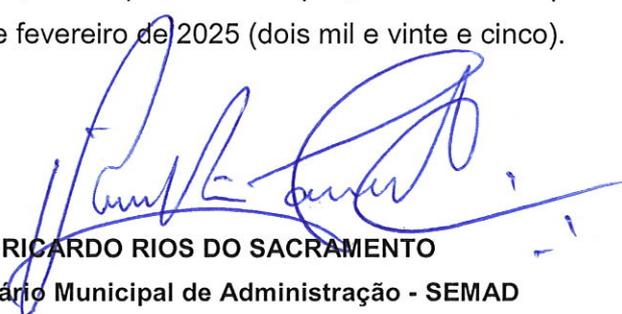
### RESOLVE

**Art. 1º - READAPTAR** a servidora **DANIELI DA PENHA BERGAME**, nomeada no cargo efetivo de **AGENTE DE ATENDIMENTO EM SAÚDE**, função **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**, para atuar temporariamente, pelo período de 06 meses, exercendo atividades em funções administrativas internas, compatíveis com seu estado de saúde e de acordo com seu quadro clínico, haja vista que a servidora encontra-se com restrição laboral para exercer a função do cargo acima mencionado, sem prejuízo de seus vencimentos, conforme atestado e laudo médico, ratificados pelo médico perito deste Município, que concedeu o readaptação para uma função compatível com seu estado de saúde.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### CUMpra - SE

Dada e passada na Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Recursos Humanos - SEMAD, Município de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

  
RICARDO RIOS DO SACRAMENTO

Secretário Municipal de Administração - SEMAD